LEI Nº 3.606/2022

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

11.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Gabinete da Secretaria
04.122.1101.4.058 – Conservação de Espaços Públicos
339034 – Outras Despesas Pessoal – Contratação de Terceirização R$ 160.000,00
+-+
TOTALR$ 160.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujos valores serão reprogramados:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações
15.452.1103.4.065 – Extensão de Rede Iluminação Pública e Manutenção do Parque
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 160.000,00

TOTALR$ 160.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 04 de abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL